CÂMARA LEGISLA
DO DISTRITO FED

Em 22/03/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 763 /2007** **DE 2.007**

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 26 / 03 / 07.
Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a reforma do muro do Centro de Ensino Fundamental n.° 02, revitalização da quadra poliesportiva vizinha, e a construção de uma praça pública com a devida infra-estrutura, no espaço entre um e outro, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a reforma do muro do Centro de Ensino Fundamental n.° 02, revitalização da quadra poliesportiva vizinha, e a construção de uma praça pública com a devida infra-estrutura, no espaço entre um e outro, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 763 / 07
Fls. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

Existe uma área entre o muro da escola e da quadra poliesportiva onde muitos, jogam lixo e entulho. A sujeira acumulada no local gera um ambiente propício para a disseminação de doenças, de insetos e roedores, constituindo um risco de saúde para a população além de prejudicar as atividades escolares.

As esporádicas limpezas promovidas pela Administração de Ceilândia através de máquinas escavadeiras, além do entulho, retiram muita terra o que vêm abalando a estrutura do muro da escola que já corre o risco de desabar. Ademais, é essencial que o referido muro seja ampliado em sua altura, por ser muito baixo e facilitar a entrada de pessoas estranhas à escola, comprometendo a segurança dos mesmos.

A presente Indicação visa reivindicar a revitalização da quadra poliesportiva e reforma do muro da escola, bem como a construção de uma Praça Pública com adequada infra-estrutura, no espaço vazio que separa estes dois bens, de forma que os moradores possam ter melhores condições de lazer, entretenimento e integração comunitária, sobretudo oferecer maior segurança aos seus estudantes.

Com perspectiva de melhorar a eficácia da política de participação social, a fim de promover e incentivar a educação, visando ao pleno desenvolvimento do indivíduo e favorecer na qualidade de vida da comunidade, é imprescindível que o Poder Executivo através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, envide esforços no sentido de realizar o propósito desta Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/03/07 às 9h
Chris BSPK 16.815
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 763 / 07
Fls. N.º 02